



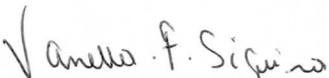
TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
Nº.4928/2019, AUTORIZADOS PELAS LEIS Nº 4009/2019 E Nº 4128/2020.

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Sr^a. **VANESSA FAGUNDES SIQUEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 9105986716/SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 031.732.990-19, residente e domiciliada no Rincão de Lourdes, interior do Município de Caçapava do Sul/RS, resolvem:

De comum acordo, após o requerimento da parte contratada e pelos memorandos nº 179/2020 e nº 189/2020 da Secretaria Municipal da Educação anexos, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato acima indicado, com seus efeitos a contar **18 de junho de 2020**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 4928/2019, autorizados pelas Leis nº 4009/2019 e nº 4128/2020, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de junho de 2020.


Sr^a. Vanessa Fagundes Siqueira
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.

Caçapava do Sul, 01 de Junho de 2020.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste solicitar a rescisão do meu Contrato Temporário do Cargo de Monitora de Educação Infantil, com lotação na E.M.E.I. Nilza Torres Dorneles, a contar de 01 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Vanessa F. Siqueira
Vanessa Fagundes Siqueira
Monitora de Educação Infantil

V.S.S

Ilustríssimo Senhor: **Aristides Costa**
M.D.: **Secretário de Município da Educação**
NC

PROCOLO N: 140
Data 01.06.2020
Hanna
SEDUC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº. 179/2020 - SEDUC

ORIGEM: SEDUC
DESTINO: SMA
ASSUNTO: Rescisão
DATA: 05/Junho/2020

PROTOCOLADO - SMA
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS
Nº 1762 Data 05/06/2020
LOUREIRO

Vimos encaminhar, em anexo, o pedido de rescisão do Contrato Temporário de Monitora de Educação Infantil de Vanessa Fagundes Siqueira, a contar de 01 de Julho de 2020.

Atenciosamente,


Gislaine Huerta

Secretária Adjunta de Município da Educação

V. F.


Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Cassius de Azevedo Pogli
Sec. Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1261 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº. 189/2020 - SEDUC

ORIGEM: SEDUC
DESTINO: SMA
ASSUNTO: Rescisão
DATA: 16/Junho/2020

PROCOLO - SMA
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS
Nº 125, Data 17/06/2020
[Handwritten signature]

Vimos solicitar a retificação do memorando n.º 179/2020, em que, o pedido de rescisão do Contrato Temporário de Monitora de Educação Infantil de Vanessa Fagundes Siqueira, passe a contar de 18 de Junho de 2020.

Atenciosamente,

Gislaine Huerta

Secretária Adjunta de Município da Educação

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Cassius de Azevedo Poggia
Sec. Municipal da Administração